



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 021, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 995/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas escritas abaixo:

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.367.0009.2032.3.3.3.043	Subvenções sociais	R\$ 85.700,00
Sub-total		R\$ 85.700,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 85.700,0
-------------------------------------	--------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentarias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0010.1021.4.4.9.0.52	Equip e matrial permanente	R\$ 84.700,00
Sub-total		R\$ 85.700,00

Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 85.700,00
---------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias de Abril de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 06/04/2018

Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Maio de 2018.

DECRETO Nº 21/2018

DECRETO Nº 021, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 995/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas escritas abaixo:

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006,12.367.0009.2032.3.3.3.043	Subvenções sociais	R\$ 85.700,00
	Sub-total	R\$ 85.700,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 85.700,0
--	---------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentarias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002,12.361.0010.1021.4.4.9.0.52	Equip e matrial permanente	R\$ 84.700,00
	Sub-total	R\$ 85.700,00

Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 85.700,00
--	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias de Abril de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal